



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 149/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Marinez de Lima Rubert** – Secretária Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 79/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração